



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO N.º 6.391/2023**

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 14/06/2023, na(s) página(s) 151, Edição n.º 2.287.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros a seguir, para constituírem o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES:

- I - Nayane Alline da Silva Malavasi;
- II - Eliza Cristina Spalenza Roldi; e
- III - Cláudio Luchini.

**Art. 2º.** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado.

**Parágrafo único.** O mandato do conselheiro nomeado para substituir membro que se desligou antes do final do mandato terá início na data da publicação do ato de nomeação e se estenderá até a data do término do mandato daquele que foi substituído.

**Art. 3º.** A função de membro do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES é considerada serviço público relevante prestado ao Município e a comunidade e não será remunerada.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos de n.ºs 5.721/2022 e 6.354/2023.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023

**MARCOS GERALDO GUERRA**